

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS DO RIO DE JANEIRO – 2013/2014

I - DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol da Série A de profissionais será realizado com a participação de 16 associações a saber: AUDAX, BANGU, BOAVISTA, BOTAFOGO, DUQUE DE CAXIAS, FLAMENGO, FLUMINENSE, FRIBURGUENSE, MACAÉ, MADUREIRA, NOVA IGUAÇU, OLARIA, QUISSAMÃ, RESENDE, VASCO DA GAMA. e VOLTA REDONDA, distribuídas, mediante sorteio, em dois grupos, A e B, com 08 (oito) associações em cada grupo.

GRUPO A	GRUPO B
BOTAFOGO	FLUMINENSE
VASCO	FLAMENGO
FRIBURGUENSE	MACAÉ
VOLTA REDONDA	RESENDE
NOVA IGUAÇU	BOAVISTA
OLARIA	BANGU
MADUREIRA	DUQUE DE CAXIAS
QUISSAMÃ	AUDAX

II - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em primeiro turno (Taça Guanabara), segundo turno (Taça Rio) e finais.

Taça Guanabara

Art. 3º - O primeiro turno ou **Taça Guanabara**, será realizado em 3 fases: classificatória, semifinal e final.

§ 1º - A fase classificatória será disputada em 8 rodadas, pelo cruzamento da associações de um grupo (A) com as do outro grupo (B), em turno único, em confronto direto, classificando-se para as semifinais deste turno as duas primeiras colocadas de cada grupo.

§ 2º - Para as semifinais da Taça Guanabara as associações classificadas na fase anterior serão distribuídas em dois grupos a saber, e a disputa dar-se-á por cruzamento olímpico em jogo único dentro do grupo, classificando-se para a final deste turno os vencedores de cada grupo;

GRUPO C	GRUPO D
1º colocado de A	1º colocado de B
2º colocado de B	2º colocado de A

§ 3º - As associações 1ª colocada de A e 1ª colocada de B jogarão a semifinal (grupo C e D) com a vantagem de 01 ponto, ou seja, jogarão pelo empate;

§ 4º - As datas das partidas dos grupos C e D serão determinadas em função da soma dos pontos ganhos obtidos no turno, pelas duas associações de cada grupo, fazendo a primeira partida as associações com a menor soma.

§ 5º - A final da Taça Guanabara será decidida em partida única.

GRUPO E
Vencedor de C x Vencedor de D

§ 6º - Caso apenas uma finalista tenha sido 1ª colocada de A ou 1ª colocada de B jogará a final com a vantagem do empate.

§ 7º - Caso as duas finalistas tenham sido primeiras colocadas na fase classificatória do seu respectivo grupo (1º de A e 1º de B), jogará pelo empate a que tiver conquistado maior número de pontos ganhos nessa fase. Havendo o mesmo número de pontos, serão aplicados os critérios do art. 10º para determinação da associação que terá a vantagem do empate;

§ 8º - Caso ambas as finalistas não tenham sido primeiras colocadas na fase classificatória do seu respectivo grupo (2º de A e 2º de B), jogará pelo empate a que tiver conquistado maior número de pontos ganhos nessa fase. Havendo o mesmo número de pontos, serão aplicados os critérios do art. 7º para determinação da associação que terá a vantagem do empate;

§ 9º - A associação vencedora da partida final da Taça Guanabara será declarada campeã da Taça Guanabara e estará automaticamente classificada para as finais do campeonato.

Taça Rio

Art. 4º – O segundo turno ou **Taça Rio**, será realizado em 3 fases: classificatória, semifinal e final e as associações iniciam este turno com zero ponto.

§ 1º - A fase classificatória será disputada em 7 rodadas, pelo confronto direto das associações dentro do próprio grupo, em turno único, classificando-se para as semifinais deste turno as duas primeiras colocadas de cada grupo.

§ 2º - Para as semifinais da Taça Rio as associações classificadas na fase anterior serão distribuídas em dois grupos a saber, e a disputa dar-se-á por cruzamento olímpico em jogo único dentro do grupo, classificando-se para a final deste turno os vencedores de cada grupo;

GRUPO F	GRUPO G
1º colocado de A	1º colocado de B
2º colocado de B	2º colocado de A

§ 3º - As associações 1ª colocada de A e 1ª colocada de B jogarão a semifinal (grupo F e G) com a vantagem de 01 ponto, ou seja, jogarão pelo empate;

§ 4º - As datas das partidas dos grupos F e G serão determinadas em função da soma dos pontos ganhos obtidos no turno pelas duas associações de cada grupo, fazendo a primeira partida as associações com a menor soma.

§ 5º - A final da Taça Rio será decidida em partida única.

GRUPO H
Vencedor de F x Vencedor de G

§ 6º - Caso apenas uma finalista tenha sido 1ª colocada de A ou 1ª colocada de B jogará a final com a vantagem do empate.

§ 7º - Caso ambas as finalistas tenham sido primeiras colocadas na fase classificatória do seu respectivo grupo (1º de A e 1º de B), jogará pelo empate a que tiver conquistado maior número de pontos ganhos nessa fase. Havendo o mesmo número de pontos, serão aplicados os critérios do art. 10º para determinação da associação que terá a vantagem do empate;

§ 8º - Caso ambas as finalistas não tenham sido primeiras colocadas na fase classificatória do seu respectivo grupo (2º de A e 2º de B), jogará pelo empate a que tiver conquistado maior número de pontos ganhos nessa fase. Havendo o mesmo número de pontos, serão aplicados os critérios do art. 10º para determinação da associação que terá a vantagem do empate;

§ 9º - A associação vencedora da partida final da Taça Rio será declarada campeã da Taça Rio e estará automaticamente classificada para as finais do campeonato.

Art. 5º - Caso uma mesma associação seja vencedora da Taça Guanabara (1º turno) e também a vencedora da Taça Rio (2º turno), esta será declarada Campeã Estadual.

Finais

Art. 6º - As Finais do Campeonato serão disputadas em 2 (duas) partidas entre a vencedora da Taça Guanabara (1º turno) e a vencedora da Taça Rio (2º turno).

§ 1º - A associação que tiver a maior soma de pontos ganhos, obtido nos dois turnos anteriores, jogará por dois empates.

§ 2º - No caso de empate nas duas partidas e ambas as associações tenham obtido o mesmo total de pontos ganhos (Taça Guanabara + Taça Rio) a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista para as competições internacionais.

§ 3º - No caso de uma vitória para cada associação será declarada campeã a que tiver obtido maior saldo de gols, computados somente nessas duas partidas. Havendo empate

em saldo de gols a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 7º - Ocorrendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações num mesmo turno (após a 8ª rodada da Taça Guanabara, após a 7ª rodada da Taça Rio), ou na classificação geral (soma dos pontos ganhos na Taça Guanabara e Taça Rio) serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Maior saldo de gols;
- 3º) Maior número de gols pró;
- 4º) Confronto direto
- 5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos
- 6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

§ 1º - Os mesmos critérios deste artigo se aplicam ao grupo X.

§ 2º - As partidas semifinais e finais de cada turno (Taça Guanabara e Taça Rio) não contam no cômputo das variáveis dos critérios de desempate.

IV - DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO

Art. 8º - O número de mandos de campo de cada associação na Taça Rio será determinado em função de critério técnico, considerada a classificação do campeonato Estadual do ano anterior.

Art. 9º - Os jogos da fase classificatória da Taça Guanabara e da Taça Rio, exceto os clássicos, serão disputados nos estádios indicados, quando da aprovação da tabela, exceto se o estádio não tiver sido aprovado pelos laudos técnicos exigidos pela legislação ou pelo DCO, situação em que a partida será marcada, pelo DCO, para estádio legalmente aprovado ou jogado com portões fechados.

§ 1º - os clássicos, qualquer das partidas semifinais e finais, assim como as do Turno Extra, serão jogadas nos estádios designados pelo DCO (Departamento de Competições) da FERJ.

§ 2º - Terão mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela;

§ 3º - “Clássicos” são as partidas realizadas entre as associações: Botafogo FR, CR Flamengo, Fluminense FC e CR Vasco da Gama.

§ 4º - As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do DCO da FERJ;

§ 5º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação relativa ao contrato da televisão, desde que solicitado, expressamente, pela empresa detentora dos direitos televisivos ou, ainda, a seu critério, ou em casos fortuitos ou de força maior.

V - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 10 - No caso de haver vencedores distintos da Taça Guanabara e da Taça Rio a classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:

I – O primeiro e o segundo lugar serão, respectivamente, o campeão e o vice-campeão;

II – Do terceiro ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos (Taça Guanabara e Taça Rio), observadas ainda, no que couber, as disposições do art. 15

III - As partidas das semifinais e finais de turno não entram no cômputo para a classificação geral.

Art. 11 - No caso de haver um único vencedor da Taça Guanabara e da Taça Rio a classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:

I – O primeiro lugar será o campeão;

II – Do segundo ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos (Taça Guanabara e Taça Rio), observadas ainda, no que couber, as disposições do art. 15.

IV - As partidas das semifinais e finais de turno não entram no cômputo para a classificação geral

VI - DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 12 – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, para os jogos da Taça Guanabara o prazo de inscrição terminará no penúltimo dia útil que anteceder a 4^a rodada do 1º turno do campeonato. Para os jogos da Taça Rio e finais do campeonato o prazo de inscrição terminará no penúltimo dia útil que anteceder a 4^a rodada do 2º turno do campeonato.

§ 1º - Para a primeira rodada do campeonato somente poderão participar os atletas

inscritos até o terceiro dia que anteceder o início do campeonato e cujo registro conste do BIRA, sem pendências;

§ 2º - Para cada uma das demais partidas somente poderão participar os atletas inscritos até o penúltimo dia útil que a anteceder e cujo registro conste no Bira, sem pendências.

§ 3º - A inscrição, o registro e a condição de jogo obedecem às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

VII – DOS INGRESSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 13 – Os preços dos ingressos serão definidos pelos respectivos detentores do mando de campo, exceto quando a renda for dividida, caso em que deverão ser estabelecidos por acordo entre os clubes, observadas em quaisquer casos as disposições legais e regulamentares sobre meias-entradas, gratuidades, cortesias e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§ 1º - Nas partidas em que não envolvam qualquer dos clubes grandes (Fluminense, Botafogo, Flamengo e Vasco), 25% da capacidade de público do estádio liberada pelo CBMERJ terão os ingressos contabilizados como utilizados, tomando-se como base de cálculo o valor de uma arquibancada inteira, podendo o clube dispor dos mesmos da forma como lhe convier.

§ 2º - Nas partidas em que participem qualquer dos clubes grandes, 5% da capacidade do estádio, liberada pelo CBMERJ, poderá ser transformada em permissão de acesso destinada aos membros cadastrados das torcidas organizadas, legalmente constituídas e sem impedimentos de qualquer ordem, tomando-se como base de cálculo para efeitos do borderô o valor de uma arquibancada inteira para cada permissão individual concedida;

§ 3º - A permissão de acesso a que se refere o parágrafo anterior será destinada na proporção de 50% para cada clube nos clássicos e de 85% para o clube grande nos outros jogos.

§ 4º - A regulamentação da permissão de acesso aqui citada deverá ser publicada pelos clubes, nos seus respectivos sites, e entrará em vigor após a sua respectiva publicação;

§ 5º - Para fins contábeis o valor mínimo de uma arquibancada não poderá ser inferior a R\$ 10,00 nas partidas em que não envolvam qualquer dos clubes grandes e R\$ 20,00 nas partidas em que participe pelo menos um dos clubes grandes;

§ 6º - A quantidade de ingressos destinada a venda nas bilheterias do estádio deverá ser informada pelo clube detentor do mando de campo, mediante publicação no respectivo site com um mínimo de 2 horas antes do início da partida correspondente.

Art. 14 – O resultado financeiro da partida, apurado em borderô, será todo do clube que tiver o mando de campo, exceto quando houver a participação de qualquer um dos chamados clubes grandes (Fluminense, Botafogo, Flamengo e Vasco), casos em que a distribuição do resultado será na proporção de 60% para o vencedor, 40% para o perdedor e, em havendo empate, 50% para cada associação, respeitadas as disposições do RGC, admitida ainda forma diversa de distribuição por acordo firmado entre os clubes interessados e devidamente homologado pela FERJ;

VIII - DO DESCENSO E DO ACESSO

Art. 15 – Com exceção das finalistas do campeonato, duas associações serão rebaixadas para a Série B de Profissionais do ano seguinte, observadas as seguintes situações:

I - No caso de somente duas associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos ganhos, ambas serão submetidas ao descenso;

II- No caso de mais de duas associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos, essas associações formarão o grupo X, jogando entre si em sistema de turno e returno;

III - No caso somente uma associação terminar em última colocação e somente uma terminar na penúltima colocação, ambas serão submetidas ao descenso;

IV – No caso de somente uma associação terminar o campeonato na última colocação e duas associações terminarem em penúltimo lugar, será submetida ao descenso a colocada em último lugar, devendo as duas outras jogar entre si duas partidas extras, em campo neutro, em sistema de ida e volta, submetendo-se ao descenso a que obtiver menor número de pontos ganhos ao final da segunda partida. Persistindo o empate em pontos ganhos a disputa dar-se-á pela cobrança de tiros livres da marca do *penalty*, de acordo com as regras da IFAB;

V – No caso de uma única associação terminar em último lugar e mais de duas terminarem com o mesmo número de pontos ganhos na penúltima colocação, será submetida ao descenso a associação classificada em último lugar, devendo as demais formar o grupo X para jogar entre si em sistema de turno e returno.

Parágrafo único – Havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final do returno do grupo X serão aplicados, para fins de classificação, os critérios de desempate estabelecidos no art. 7º.

Art. 16 – As vagas decorrentes do descenso serão preenchidas no ano subsequente pelas associações classificadas na forma do Regulamento da Série B do Campeonato de Profissionais.

IX - DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 17 – Em relação aos cartões amarelos serão observadas as seguintes condições:

I – Ao final dos jogos da fase classificatória, tanto da Taça Guanabara (8ª rodada) quanto da Taça Rio (7ª rodada), serão zerados os cartões amarelos desde que não seja o terceiro.

II – O terceiro cartão amarelo será acarretará suspensão automática, a ser cumprida na primeira partida subsequente, ou multa pecuniária no valor de R\$ 500,00, dobrada a cada novo cartão, cabendo exclusivamente ao clube a decisão que melhor lhe convier;

III - Os cartões amarelos aplicados durante qualquer partida de semifinal e final da Taça Guanabara serão computados para as rodadas da Taça Rio.

IV – os cartões amarelos computados em qualquer partida semifinal ou final da Taça Rio serão zerados desde que não seja o terceiro;

V - A multa correspondente ao terceiro cartão amarelo deverá ser paga e comprovada à FERJ, até o final do expediente do segundo dia útil após a partida. O não pagamento no prazo, ou a falta de comprovação no mesmo prazo, acarretará a suspensão automática a ser cumprida na primeira partida subsequente sendo o atleta que dela participar considerado sem condição de jogo e sujeito às sanções do CBJD;

§ 1º - O pagamento da multa correspondente ao terceiro cartão amarelo não apaga os dois anteriores. Assim sendo, somente nos casos de cumprimento da suspensão automática serão zerados os cartões anteriores.

§ 2º - Os valores arrecadados com as multas correspondentes ao pagamento do terceiro cartão amarelo serão, ao final do campeonato, inteiramente repassados á equipe mais disciplinada.

§ 3º - Os cartões amarelos suprimidos em função do pagamento de multa ou cumprimento de suspensão automática continuam valendo no cômputo total de cartões, para efeito de critério de desempate.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - As partidas que envolvam jogos entre si de Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense e realizadas nas 15 rodadas (8 rodadas da Taça Guanabara e nas 7 rodadas da Taça Rio) se constituirão no chamado **Torneio Super Clássicos** e serão computadas em apartado com a finalidade de ser determinado o Campeão dos Super Clássicos.

§ 1º - Será campeão dos Super Clássicos a associação que somar maior número de pontos ganhos nas partidas jogadas entre si por Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, durante as 8 rodadas da Taça Guanabara e as 7 rodadas da Taça Rio.

§ 2º - Ao final das 15 rodadas acima descritas, caso haja empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os critérios de desempate do art. 10;

§ 3º - O campeão do Torneio Super Clássicos fará jus a um troféu;

Art. 19 - As partidas realizadas entre si pelas demais equipes, sem a participação de Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, nas 15 rodadas (8 rodadas da Taça Guanabara e 7 rodadas da Taça Rio) se constituirão no chamado Torneio Extra e serão computadas em apartado com a finalidade de ser determinado o campeão deste torneio.

§ 1º - Será campeão do Torneio Extra a associação que somar maior número de pontos ganhos nas partidas jogadas entre si, sem a participação de Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, durante as 8 rodadas da Taça Guanabara e as 7 rodadas da Taça Rio.

§ 2º - Ao final das 15 rodadas acima descritas, caso haja empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os critérios de desempate do artigo 10;

§ 3º - O campeão do Torneio Extra fará jus a um troféu;

Art. 20 - A DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de prêmios, troféus e medalhas da competição.

Art. 21 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pela DCO.

Art. 22 - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Regulamento, para que o Ouvidor da competição receba manifestações sobre o mesmo, nos termos da Lei 10.671/03, através do e-mail: ouvidoria1@fferj.com.br. ou carta endereçada a Rua Radialista Waldir Amaral, 20 – Maracanã – Rio de Janeiro (Ouvidor: Sandro Maurício de Abreu Trindade).

Art. 23 - Esta competição obedecerá, além destas normas, ao Regulamento Geral das competições da FERJ.

Art. 24 - Todos os jogos da última rodada da Taça Guanabara e da Taça Rio deverão, preferencialmente, ser em horários simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de acesso, decesso e classificação para semifinais.

Art. 25 - Em função do calendário e datas disponíveis, em 2014 poderá haver a inversão da Taça Guanabara com a Taça Rio e/ou supressão das partidas semifinais da Taça Guanabara e/ou da Taça Rio.

Parágrafo único: Em ocorrendo a supressão das semifinais da Taça Rio e da Taça Guanabara, em 2014, as finais de cada turno serão decididos pelas associações classificadas em primeiro lugar dos grupos A e B do respectivo turno.

Art. 26 - A DCO baixará instruções para regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre com os governos estaduais ou municipais, no tocante a troca de

notas fiscais por ingressos para as partidas do campeonato ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à FERJ/DCO pelo interessado, com antecedência ao início do campeonato e somente terão validade se homologados pela FERJ.

Art. 27 – No caso de decisão de qualquer partida por disputa de penalty o lado do campo onde serão realizadas as cobranças será definido pelo árbitro mediante sorteio.

Art. 28 – Os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pelo Diretor de Competições da FERJ.

Art. 29 - Este regulamento foi discutido e aprovado na reunião do Conselho Arbitral da Série A de Profissionais, realizada em 30 de outubro de 2012, e após as possíveis adequações previstas em função das disposições do artigo 22, passará a viger de forma definitiva a partir dessa data.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2012

Marcelo Vianna
Diretor de Competições